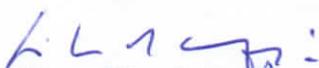
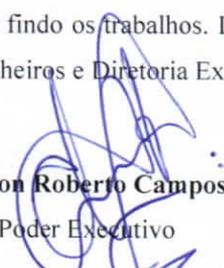


**ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO JUNTAMENTE COM A
DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/SORRISO**

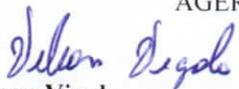
Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (09/12/2020) reuniram-se os membros titulares do Conselho Consultivo, nomeados pelo Decreto nº 118, de 14 de agosto de 2019, juntamente com os Membros da Diretoria Executiva da AGER/Sorriso, virtualmente por aplicativo de mensagens. Com a palavra inicial, o Diretor Presidente da AGER/Sorriso abriu a reunião agradecendo a presença de todos e ofereceu a pauta a ser discutida. A pauta proposta para a reunião versa sobre o pedido de reajuste tarifário solicitado pelo concessionário Vilson Vigolo ME no mês de março de 2020, sendo postergado devido a pandemia. O Sr. Gilmar, relata que a AGER emitiu a Resolução 11 onde adia os efeitos financeiros de reajustes e revisões dos serviços regulados para o mês de dezembro do corrente ano, dando sequência disponibilizou eletronicamente o parecer técnico do Arquiteto Vanderson Cunha Del Sent, e o parecer jurídico da Advogada Fernanda Isabel Koch. Colocado em votação para aprovação a porcentagem de 11,06% de reajuste a partir de 14 de dezembro de 2020. O Presidente do Conselho Consultivo, Sr. Vanderly diz ser favorável ao reajuste por ser contratual e porque só será cobrada a partir de janeiro do próximo ano. O Conselheiro Leandro Diego endossou as palavras do Presidente. O conselheiro Robson, representante do PROCON, se manifestou contrário ao reajuste pelo motivo de que a pandemia não finalizou. O sr. Gilmar, fala que apesar de estarmos em período de pandemia, tudo foi reajustado e o reajuste do concessionário está em contrato tendo que ser anual. A Diretora Técnico Operacional e Financeira da AGER/Sorriso, Cláudia Ashimoto, diz ser favorável ao reajuste para que o contrato não fique defasado e gere um desequilíbrio financeiro. O reajuste tarifário foi aprovado por maioria dos conselheiros e diretores, tendo voto contrário somente do Representante do Procon. O conselheiro Vilson Vigolo, se declarou impedido por ser o proprietário da concessionária. Sendo aprovado o reajuste a partir 14 de dezembro de 2020, sendo que, após divulgação pelo período de trinta dias pela concessionaria, o reajuste será cobrado a partir de 13 de janeiro de 2021. Não havendo mais nada a tratar o Diretor-Presidente da AGER/Sorriso declarou findo os trabalhos. Lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros conselheiros e Diretoria Executiva da AGER.


Gilmar Ribas de Campos

AGER Sorriso


Nelson Roberto Campos

Poder Executivo


Vilson Vigolo

Entidades Reguladas


Vanderly Rudge Gnoato

Poder Legislativo


Robson Alexandre de Moura

PROCON


Cláudia Ashimoto

AGER Sorriso


Adriano Bedin

AGER Sorriso


Leandro Diego Ehle Dias

Associação de Bairros